



questor

S-2200

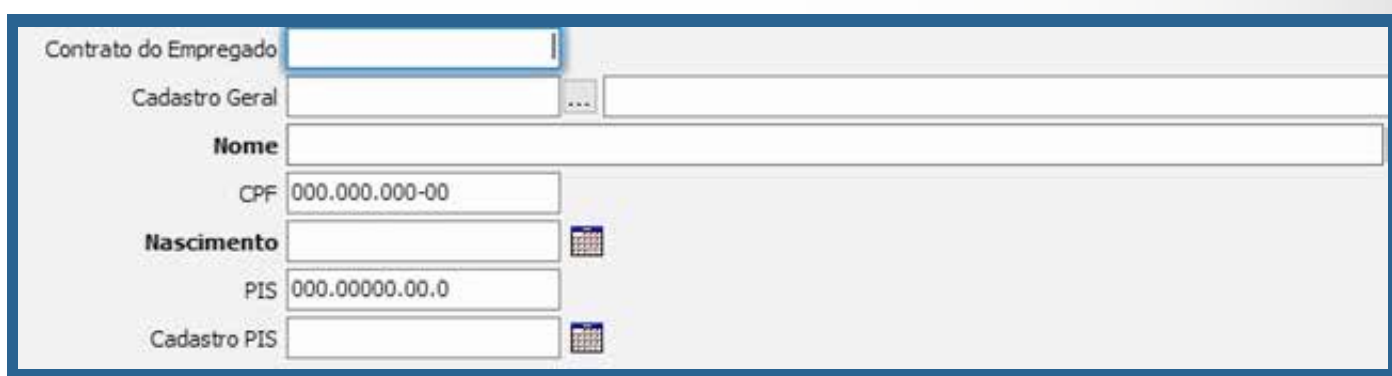
Admissão de Trabalhador Estrangeiro

| Year | Age | Annual Savings | Cumulative Savings |
|------|-----|----------------|--------------------|
| 23 | 43 | \$2,672 | |
| 24 | 44 | \$2,714 | |
| 25 | 45 | \$2,817 | \$483,046 |
| 26 | 46 | \$2,887 | \$521,929 |
| 27 | 47 | \$2,940 | \$569,319 |
| 28 | 48 | \$3,051 | \$642,869 |
| 29 | 49 | \$3,122 | \$718,610 |
| 30 | 50 | \$3,216 | \$778,851 |
| 31 | 51 | \$3,311 | \$833,622 |

Este evento registra a admissão do empregado ou ingresso de servidores estatutários. Trata-se do primeiro evento relativo a um determinado vínculo - excetuado a situação prevista para o evento: S-2190 - Admissão de Trabalhador - Registro Preliminar, registrando as informações cadastrais e do contrato de trabalho. Pode ocorrer também, quando o empregado é transferido de uma empresa do mesmo grupo econômico ou em decorrência de uma sucessão, fusão ou incorporação.

Devido a extensão desse evento, serão disponibilizados vários tutoriais onde a informação está separada por blocos de acordo com o tipo de informação. Neste tutorial, serão abordadas as informações pertinentes aos Documentos dos Funcionários Estrangeiros.

Para podermos atender as exigências do eSocial, em específico a tabela S-2200 Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/ingresso de Trabalhador, implementamos novas validações no cadastro dos funcionários, que está localizado em: Funcionários \ Cadastros \ Funcionário Completo. Confira na imagem abaixo:



The image shows a screenshot of a software interface for employee registration. The form is titled "Funcionário Completo" and contains several fields for data entry:

- Contrato do Empregado:** A dropdown menu with a blank selection.
- Cadastro Geral:** A text input field with a small icon to its right.
- Nome:** A large text input field.
- CPF:** A text input field containing the placeholder "000.000.000-00".
- Nascimento:** A date selection field with a calendar icon.
- PIS:** A text input field containing the placeholder "000.00000.00.0".
- Cadastro PIS:** A date selection field with a calendar icon.

CPF

Preencher com o número do CPF do trabalhador. Campo obrigatório, onde deve ser informado um número válido.

PIS

Deverá ser preenchido com o Número de Identificação Social – NIS, o qual também pode ser o PIS, PASEP ou NIT. Campo obrigatório, onde deve ser informado um NIS válido e pertencente ao trabalhador.

O número do PIS só não será obrigatório quando o funcionário for estagiário. Confira:

Estado de Nascimento ...

Município de Nascimento ...

ESTADO DE NASCIMENTO

Informar o estado de nascimento de acordo com documentação do funcionário estrangeiro. Caso haja a necessidade de cadastro, isso pode ser feito através da tecla de atalho Alt+↑ ou acessando o modulo Gerenciador de Empresas no cadastro de Estados.

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO

Informar o município de nascimento de acordo com documentação do funcionário estrangeiro. Caso haja a necessidade de cadastro, isso pode ser feito através da tecla de atalho Alt+↑ ou acessando o modulo Gerenciador de Empresas no cadastro de Municípios.

Nacionalidade

País de Origem ...

Data de Naturalização

Data da Chegada

Casado(a) com Brasileiro(a) Não

Filhos Brasileiros Não

Tipo Visto

Carteira RNE

Expedição RNE

Orgão Emissor RNE ...

Validade RNE

Número Portaria

Data Portaria

NACIONALIDADE

Informar a nacionalidade de acordo com documentação do funcionário estrangeiro.

PAÍS DE ORIGEM

Informar o país de origem de acordo com documentação do funcionário estrangeiro.

OBS: O estado e município de nascimento devem ser compatíveis com a nacionalidade e país de origem, caso contrário, não será possível salvar o cadastro do funcionário.

DATA DA NATURALIZAÇÃO

Informar a data da naturalização.

Este campo apenas será habilitado quando no campo Nacionalidade for informado a opção Naturalizado Brasileiro.

DATA DA CHEGADA

Informar a data da chegada do funcionário ao nosso país.

CASADO(A) COM BRASILEIRO(A)

É necessário informar se o funcionário é casado (a) com brasileiro (a), um campo obrigatório para o eSocial, quando o funcionário for estrangeiro.

FILHOS BRASILEIROS

Informar se o funcionário possui filhos brasileiros, campo obrigatório para o eSocial, quando o funcionário for estrangeiro.

TIPO DE VISTO

Informar qual o tipo de visto do funcionário. Campo obrigatório para o eSocial.

CARTEIRA RNE

Informar qual o número da carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiro). Campo obrigatório para o eSocial.

EXPEDIÇÃO RNE

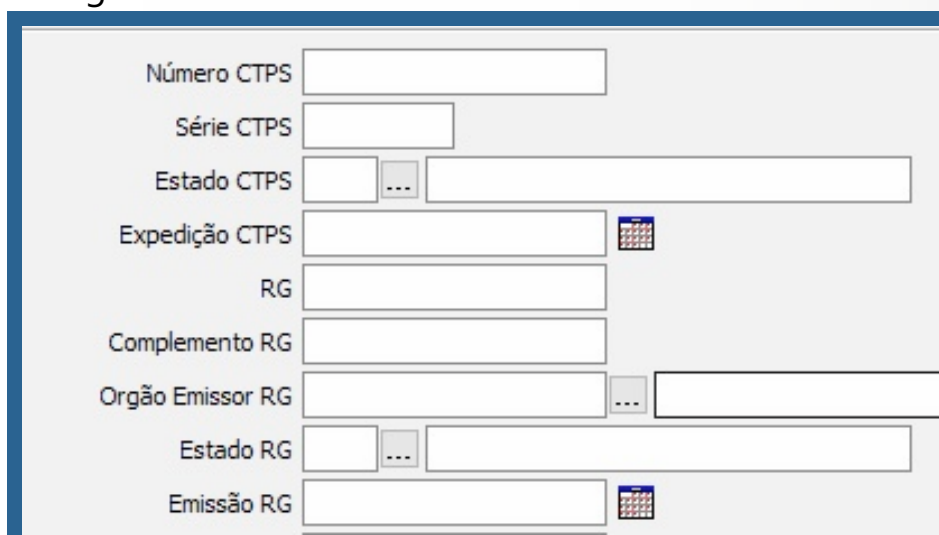
Informar a data de expedição da carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiro).

ÓRGÃO EMISSOR RNE

Informar o órgão emissor da carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiro). Campo obrigatório para o eSocial.

VALIDADE RNE

Informar a validade da carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiro). Confira a imagem abaixo:



Formulário de validação de RNE com os seguintes campos:

- Número CTPS
- Série CTPS
- Estado CTPS
- Expedição CTPS
- RG
- Complemento RG
- Órgão Emissor RG
- Estado RG
- Emissão RG

NÚMERO CTPS

Preencher com o número da Carteira de Trabalho e Previdência Social do trabalhador. Campo não obrigatório, porém, ao ser informado torna obrigatório o preenchimento dos campos Série CTPS e Estado CTPS.

SÉRIE CTPS

Preencher com a série da CTPS do trabalhador. Campo obrigatório quando for informado o Número CTPS.

ESTADO CTPS

Preencher com o Estado da emissão da CTPS. Campo obrigatório quando for informado o Número CTPS.

EXPEDIÇÃO CTPS

Informar a data de expedição da CTPS do trabalhador. Campo não obrigatório.

OBS: se o trabalhador for contratado para o cargo de motorista, o preenchimento dos dados correspondentes a CNH torna-se OBRIGATÓRIO.

RG

Preencher com o número do Registro Geral do Trabalhador. Campo não obrigatório, porém, ao ser informado torna obrigatório o preenchimento dos campos Órgão Emissor RG e Emissão RG.

COMPLEMENTO RG

Preencher com o Complemento do Registro Geral do trabalhador, caso houver. Campo não obrigatório.

ÓRGÃO EMISSOR RG






Informar o Órgão Emissor do Registro Geral do Trabalhador. Campo obrigatório quando informado o RG.

ESTADO RG

Informar o estado onde foi emitido o Registro Geral do trabalhador. Campo não obrigatório.

EMISSÃO RG

Informar a data de expedição do Registro Geral do trabalhador. Campo obrigatório quando informado o RG.

| | |
|------------------------------|---|
| CNH | <input type="text" value="0000000"/> |
| Categoria CNH | <input type="text" value="AB"/> |
| Expedição CNH | <input type="text" value="29/04/2014"/>  |
| Orgão Emissor CNH | <input type="text" value="..."/>  |
| Validade CNH | <input type="text" value="17/07/2017"/>  |
| UF de Emissão da CNH | <input type="text" value="SC"/>  |
| Data da Primeira Habilitação | <input type="text" value="07/07/2013"/>  |

CNH

Informar o número do Registro da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Campo não obrigatório, porém, ao ser informado torna obrigatório o preenchimento dos campos UF de Emissão CNH, Validade CNH e Categoria CNH.

CATEGORIA CNH

Informar a categoria da CNH do trabalhador. Campo obrigatório quando informado o campo CNH. Valores válidos: A, B, C, D, E, AB, AC, AD, AE.

EXPEDIÇÃO CNH

Informar a data de expedição da CNH. Campo não obrigatório.

ÓRGÃO EMISSOR CNH

Informar o órgão emissor da CNH. Campo não obrigatório.

VALIDADE CNH

Informar a data de validade da CNH. A data informada deve ser posterior a data de expedição, se essa estiver informada. Campo obrigatório quando informado o campo CNH.


UF DE EMISSÃO DA CNH

Informar o Estado da Federação emissor da CNH. Campo obrigatório quando informado o campo CNH.

DATA DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO

Informar a data da primeira habilitação do trabalhador. Campo não obrigatório.

OBS: se o trabalhador for contratado para o cargo de motorista, o preenchimento dos dados correspondentes a CNH torna-se OBRIGATÓRIO.



O primeiro passo para ter sucesso na apresentação do eSocial é levantar informações precisas. Outro ponto importante, as informações que anteriormente não tinham tanta relevância no cadastramento, passam a ser validadas no eSocial. Portanto, sendo necessário sua conferência, buscando atender as exigências desta nova obrigação.



questor

sistemas inteligentes

Fone: 49 **3361.8100**
www.questor.com.br

